



**ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**  
Dispensa de Licitação nº 008/2025

Processo Administrativo nº 018/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA - BA**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 72 da Lei nº 14.133/2021**, bem como nos pareceres técnicos e jurídicos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 018/2025, resolve **AUTORIZAR** a contratação direta da empresa **APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 23.746.245/0001-68)**, nos termos e condições descritos a seguir:

### 1. JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a **locação de sistema de gestão de Plenário e de votação eletrônica**, em plataforma 100% WEB, com armazenamento de dados em nuvem, suporte técnico, manutenção, customizações e atualizações contínuas, abrangendo os módulos Administrativo, Controle, Vereadores, Presidente, Painel de Votação Eletrônica e Relatórios, para modernização e otimização do Processo Legislativo da Câmara Municipal de Santana/BA.

A contratação fundamenta-se na **Dispensa de Licitação**, conforme disposto no **Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021**, considerando que a solução apresentada atendeu integralmente aos requisitos do Termo de Referência e à Prova de Conceito realizada nos dias 07 a 10 de março de 2025, conforme relatório técnico da Comissão Avaliadora.

### 2. EMPRESA A SER CONTRATADA

**Razão Social:** APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA

**CNPJ:** 23.746.245/0001-68

**Endereço:** Rua São Vicente de Paula, 00, Bairro São João, Santana - BA, CEP: 47700-000

**Porte:** Empresa de Pequeno Porte (EPP)

### 3. VALORES E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

Nº Item	Descrição	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Locação de sistema de gestão de Plenário e de votação eletrônica (mensal)	12 meses	4.550,00	54.600,00
2	Implantação e treinamento	1 serviço	4.550,00	4.550,00
<b>Total Geral Autorizado</b>				<b>59.150,00</b>



- **TOTAL GERAL ESTIMADO:** R\$ 61.815,00
- **TOTAL GERAL AUTORIZADO:** R\$ 59.150,00

#### **4. DECISÃO FINAL**

Diante da regularidade do procedimento, da comprovação da vantagem econômica e da necessidade de modernização do Processo Legislativo, **AUTORIZO a contratação direta da empresa APPSPRO SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 23.746.245/0001-68, com sede na Rua São Vicente de Paula, 00, Bairro São João, Santana - BA, CEP: 47700-000, determinando o prosseguimento dos trâmites para formalização do contrato.

Santana-BA, 11 de março de 2025.

**JAKSON AUGUSTO DA SILVA**

Presidente

Biênio 2025/2026